

**COMISSÃO DE APOIO AO LEILÃO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LEILÃO
EDITAL DE LEILÃO Nº 003/SGM-SEDP/2023**

PROCESSO SEI n.º 6011.2020/0004066-0

OBJETO: Alienação do imóvel municipal situado na Travessa Trufas, S/N, Esquina com a Rua Tuiuti, Distrito Do Tatuapé – Cód. 23 da Lei Municipal Nº 17.216/2019.

Aos dezessete dias do mês de janeiro de 2024, às 10h05, reuniram-se os membros da Comissão de Apoio ao Leilão (CAL), instituída pela Portaria 11/2023/SGM-SEDP, representada pelo seu Leiloeiro, Vinicius Ferreira, seus membros, Amanda Aparecida Volpini Lourenço da Silva, William Rafael Mendes de Toledo, Marcos Paulo Andrade, Daniel da Costa Medeiros e Luciana Santana Nardi abaixo assinados. Os presentes foram informados que o término do processo de inscrição ocorreria às 11h05.

Inscreveram-se os seguintes licitantes:

- Arabik Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ 53.170.024/0001-55, representada por Glaucio Teixeira, CPF 163.136.478-23, que também fez a entrega do Envelope de Inscrição;
- LP Administradora de Bens LTDA, CNPJ 06.193.516/0001-86, representada por Solange Aparecida Melo Alves, CPF 111.366.078-38, que também fez a entrega do Envelope de Inscrição.

Os documentos de inscrição foram rubricados e analisados pela Comissão, sendo solicitado que os representantes das empresas vistassem os documentos de inscrição das outras licitantes, se assim o quisessem.

Após análise dos documentos de inscrição, identificou-se que o licitante Arabik Empreendimentos Imobiliários LTDA não apresentou a cópia autenticada nem os documentos originais do ato constitutivo consolidado, devidamente registrado no Órgão Competente, conforme previstos nos Itens 6.4.2, c, e 6.4.3 do Edital. Sendo assim, sua participação não foi autorizada.

Foi dado início a etapa de lances e julgamentos das propostas às 11h05. Com isso, a licitante classificou-se da seguinte forma:

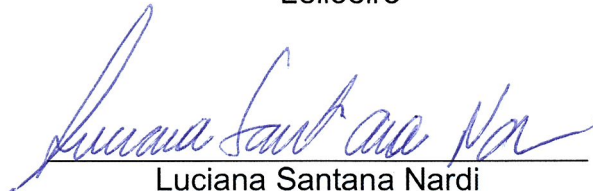
1º lugar: LP Administradora de Bens LTDA - R\$ 1.071.370,27

Em prosseguimento, a CAL indagou os presentes acerca de eventual interesse de desistência do direito de interposição de recursos, tendo a empresa Arabik Empreendimentos Imobiliários LTDA desistido expressamente do direito de interpor recurso.

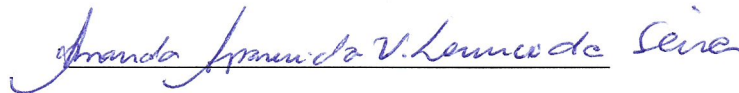
Foi informado que oportunamente será publicada o resultado da sessão em Diário Oficial e que, caso os Licitantes desejem fazer vista aos documentos entregues deverão solicitar pelo e-mail contato.imoveis@prefeitura.sp.gov.br. Nada mais havendo, o LEILOEIRO encerrou a Sessão às 12h00, sendo a presente Ata lavrada, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes dos licitantes. Publique-se.



Vinicius Ferreira
Leiloeiro



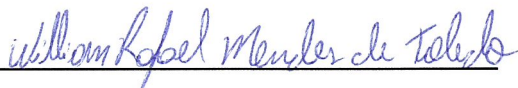
Luciana Santana Nardi
Membro



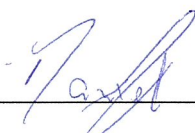
Amanda Aparecida Volpini Lourenço
da Silva
Membro



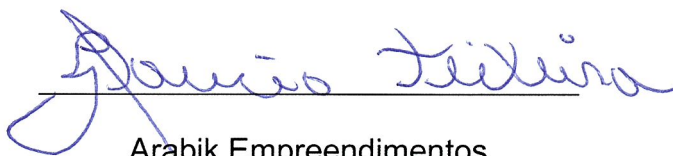
Marcos Paulo Andrade
Membro



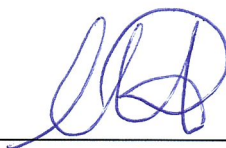
William Rafael Mendes de Toledo
Membro



Daniel da Costa Medeiros
Membro



Arabik Empreendimentos
Imobiliários LTDA



LP Administradora de Bens LTDA
LICITANTE VENCEDORA